PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 379/68, de 29 de novembro de 1968.

Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1969.

A Câmara Municipal de Manhumirim decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Receita do Município de Manhumirim, para o exercício de 1969, é orçada em NCr$610.500,00 (seiscentos e dez mil e quinhentos cruzeiros novos), de acordo com a seguinte discriminação em categorias e subcategorias Econômicas:

RECEITAS CORRENTES	NCr$	NCr$	NCr$
Receita Tributária	71.400,00		
Receitas Patrimonial	300,00		
Receita Industrial	32.500,00		
Transferências Correntes	329.000,00		
Receitas Diversas	24.200,00	457.400,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de bens móveis e imóveis	3.000,00		
Participação em tributos federais	148.100,00		
Participação em tributos estaduais	2.000,00	153.100,00	610.500,00

Art. 2º. A despesa do Município de Manhumirim, para o exercício de 1969, é fixada em NCr$610.500,00 (seiscentos e dez mil e quinhentos cruzeiros novos), distribuídas pelas seguintes unidades orçamentárias:

Legislativo	NCr$	NCr$	NCr$
0 – Gabinete e Secretaria da Câmara		5.000,00	
1 – Gabinete de Secretaria	73.476,70		
2 – Serviço de Fazenda	41.095,30		
3 – Serviço de Contabilidade	10.060,00		
4 – Serviço do Patrimônio	69.200,00		
5 - Serviço de Saúde, Educação e Assistência Social	55.080,00		
6 – Serviço de Obras Públicas	189.628,00		
7 - Serviço Municipal de Estradas e Rodagens	166.960,00	605.500,00	610.500,00

Art. 3º. Ficam fazendo parte integrante desta lei os anexos mencionados no artigo 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em que são especificadas Receitas e Despesas do Município.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite correspondente a 20% (vinte por cento) da despesa fixada para o exercício, podendo para tanto, anular dotações da Despesa Corrente ou de capital, total ou parcialmente, bem como a realizar operações de créditos que se tornarem necessárias à constituição de recursos disponíveis para créditos adicionais ao presente orçamento.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de 1º de janeiro de 1969.

Prefeitura Municipal de Manhumirim – MG, 29 de novembro de 1968.

Claudio Miranda de Carvalho

Prefeito Municipal

Luiz José da Silva

Secretário

Código Geral	**Especificação da Receita**	**Parcelas**		**Total**
		NCr$	NCr$	NCr$
1.0.0.00	Receitas Correntes			
1.1.0.00	Receita Tributária			
1.1.1.00	Impostos.			
1.1.1.20	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda			
1.1.1.22	Imposto predial e territorial urbano:			
	Imposto predial	26.000,00		
	Imposto territorial urbano	3.500,00		
1.1.1.24	Imposto de Renda:			
	Imposto de Renda retido na fonte	500,00		
1.1.1.30	Imposto sobre a produção e a circulação			
1.1.1.36	Imposto sobre serviço de qualquer natureza	3.000,00		

		33.000,00		
1.1.2.00	Taxas			
1.1.2.12	Taxas pelo exercício do Poder de Polícia			
	- Taxas de Aferição de pesos e medidas	100,00		
	- Taxa de alinhamento e nivelamento	100,00		
	- Taxa de Averbação	1.000,00		
	- Taxa de cadastro	1.000,00		
	- Taxa de licenças diversas	10.000,00		
1.1.2.20	Taxas pela prestação de serviços			
	-Taxa de expediente e emolumentos	1.000,00		
	- Taxa de fiscalização e serviços diversos	100,00		
	- Taxa de fomento agropecuário	100,00		
	- Taxa de Assistência Social	2.000,00		
	- Taxa de iluminação pública	3.000,00		
	- Taxa de limpeza pública	5.000,00		
	- Taxa Rodoviária	4.000,00		
	Taxas de Viação			
	- Taxas de calçamento (construção de)	10.000,00		
	- Taxas de conservação de calçamento	1.000,00		
	Total das Taxas	38.400,00	71.400,00	
1.2.0.00	Receita Patrimonial			
1.2.3.00	Participações e dividendos			
	- Dividendos de Ações e outros títulos	250,00		
1.2.9.00	Outras Receitas Patrimoniais			
	- Juros de depósitos	50,00	300,00	
1.3.0.00	Receita Industrial			
1.3.1.00	Receitas de Serviços Industriais			
	- Tarifa de serviço de água	30.000,00		
	- Tarifa de serviço de esgoto	2.500,00	32.500,00	
1.4.0.00	Transferências correntes			
1.4.1.00	Participação em tributos Federais			
1.4.1.20	- Cota parte do fundo de participação dos Municípios	125.000,00		

1.4.1.30	- Retorno do Imposto territorial rural	9.000,00		
1.4.4.00	Participação em Tributos Estaduais			
1.4.4.10	- Participação do imposto sobre circulação de mercadoria	150.000,00		
1.4.9.00	Outras Transferências Correntes			
1.4.9.10	Outras transferências			
	- Cota do Imposto de Renda	15.000,00		
	- Cota do Imposto de Consumo	30.000,00	322.000,00	
1.5.0.00	Receitas Diversas			
1.5.1.00	Multas	1.000,00		
1.5.2.00	Indenizações e reposições	200,00		
1.5.3.00	Cobrança de dívida ativa	10.000,00		
1.5.9.00	Outras Receitas Diversas			
1.5.9.20	- Receitas de mercados, feiras e matadouro	10.000,00		
1.5.9.30	- Receitas de cemitérios	1.000,00		
1.5.9.90	- Outras Receitas eventuais	2.000,00	24.200,00	457.400,00
2.3.0.00	Receitas de Capital			
2.3.0.00	Alienação de bens móveis e imóveis		3.000,00	
2.5.0.00	Transferências de Capital			
2.5.0.00	Participação em Tributos Federais			
2.5.1.20	- Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios	125.000,00		
2.5.1.30	- Cota parte do imposto único sobre combustíveis e lubrificantes.	22.000,00		
2.5.1.50	- Cota parte do imposto único sobre minerais do País.	100,00		
2.5.1.40	- Cota parte do imposto único sobre energia elétrica	1.000,00		
	Total da Participação em Tributos Federais	148.100,00		
2.5.2.00	Participação em Tributos Estaduais			
2.5.2.10	- Cota parte de ICM sobre combustíveis e	2.000,00		

	lubrificantes para veículos rodoviários.			
	Total da Participação em Tributos Estaduais	2.000,00	150.100,00	610.500,00
	Total Geral da Receita Estimada			610.500,00
	Resumo			
	Receitas Correntes		457.400,00	
	Receitas de capital		153.100,00	610.500,00

Código Geral	**Especificação da Despesa**	**Parcelas**		**Total**
		NCr$	NCr$	NCr$
	ÓRGÃO I: CÂMARA MUNICIPAL			
	Unidade: O Gabinete e Secretaria da Câmara			
	Despesas Correntes			
	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.00	Pessoal			
	Pessoal civil			
	- Vencimentos	1.200,00		
	- Gratificação por serviço extraordinário	600,00		
3.1.2.0.01	Material de Consumo			
	- Livros, impressos e material de expediente	50,00		
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros			
	- Serviços de comunicação	50,00		
	- Publicação do expediente	100,00		
3.1.4.0.00	Encargos diversos			
	- Viagens de interesse do Legislativo	1.000,00		
	- Despesas imprevistas	1.000,00		
		4.000,00	4.000,00	
	Despesas de Capital			

	Investimentos			
	Material Permanente			
	Móveis e utensílios para a Câmara	1.000,00		
		1.000,00	1.000,00	5.000,00
	ÓRGÃO II: Poder Executivo			
	Unidades: 1º GABINETE E SECRETARIA			
30.00	Despesas Correntes			
31.00	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.02	Pessoal Civil			
	- Subsídio e representação do Prefeito	3.000,00		
	- Vencimentos	12.120,00		
	- Salários	2.000,00		
	- Substituições regulamentares	2.400,00		
	- Diárias de viagens	600,00		
	- Gratificação por serviços extraordinários	600,00		
	- Gratificações regulamentares	1.200,00		
3.1.2.0.02	Material de consumo			
	- Livros, impressos e material de expediente	1.500,00		
	- Material de limpeza e desinfecção	200,00		
	- Combustíveis e lubrificantes	2.000,00		
	- Peças e acessórios para veículos	500,00		
3.1.3.0.02	Serviços de Terceiros			
	- Reparos e conservação de veículos	1.500,00		
	- Reparos e conservação de móveis e utensílios	500,00		
	- Serviço de comunicação.	800,00		
	- Publicação de expediente	800,00		
	- Honorários advocatícios e custas judiciais	800,00		
	- Comissões a procuradores	600,00		
	- Fretes e carretos diversos	800,00		

	- Propaganda e publicidade	1.800,00		
	- Assinaturas de jornais e revistas oficiais	600,00		
	- Recepções e hospedagens	500,00		
	- Transportes diversos	200,00		
	- Para comemorações cívicas	500,00		
	- projetos e plantas topográficas	2.000,00		
	- Serviços Técnicos Contratados	3.000,00		
	- Luz e energia para próprios públicos em geral	600,00		
3.1.4.0.02	Encargos Diversos			
	- Viagens Administrativas	4.000,00		
	- Indenizações e restituições	500,00		
	- Aluguel de prédios em geral	480,00		
	- Despesas miúdas de pronto pagamento	500,00		
	- Para comemoração do 45º aniversário da cidade.	10.000,00		
	- Despesas imprevistas	6.270,00		
		62.376,80		
32.00	Transferências Correntes			
3.2.2.0.09	Subvenções Econômicas			
	- Para casa dos municípios	500,00		
	- Para o I.B.A.M.	300,00		
	- Para a Associação Brasileiras dos Municípios	150,00		
	- Para a Associação Mineira dos Municípios	150,00		
		1.100,00	63.476,00	
40.00	Despesas de Capital			
41.00	Investimentos			
4.1.3.0.02	Equipamentos e Instalações			
	- Aparelhos, máquinas e pertences diversos	5.000,00		
4.1.4.0.02	Material permanente			

	- Móveis e utensílios	5.000,00		
		10.000,00	10.000,00	73.476,70
	ÓRGÃO II: Poder Executivo			
	Unidade: 2º Serviço de Fazenda			
30.00	Despesas Correntes			
31.00	Despesas de Custeio			
31.10	Pessoal			
3.1.1.0.11	Pessoal Civil			
	- Vencimentos	5.520,00		
	- Substituições de funcionários	600,00		
	- Gratificações regulamentares	600,00		
	- Quebra de caixa	600,00		
3.1.1.0.12	- Vencimentos	4.560,00		
	- Substituições regulamentares	600,00		
	- Gratificações regulamentares	1.200,00		
	- Diárias de viagens	600,00		
	- Percentagens a exatores	3.000,00		
3.1.2.0.11	Material de Consumo			
	- Livros, impressos e material de expediente	2.000,00		
3.1.2.0.12	- Impressos e material de expediente	500,00		
3.1.4.0.12	Encargos Diversos			
	- Viagens de interesse do serviço	600,00		
	- Despesas imprevistas	200,00		
		20.440,00		
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.7.0.13	Juros da Dívida Pública			
	- Juros da dívida municipal	14.678,10		
		14.678,10	35.118,10	
40.00	Despesas de Capital			
43.00	Transferências de Capital			
4.3.1.0.13	Amortização da dívida púbica Municipal	5.977,20		
		5.977,20	5.977,20	41.095,30

	Unidade: 3º CONTABILIDADE			
30.00	Despesas Correntes			
31.00	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.0.16	Pessoal Civil			
	- Vencimentos	2.160,00		
	- Substituições regulamentares	600,00		
	- Gratificações regulamentares	1.200,00		
	- Gratificações por serviços extraordinários	600,00		
	- Diárias de viagens	300,00		
3.1.2.0.16	Material de consumo			
	- Livros, impressos e material de expediente	1.000,00		
3.1.3.0.16	Serviços de terceiros			
	- Conservação de máquinas e utensílios	500,00		
	- Serviços técnicos contratados	1.500,00		
	- Publicação de orçamento	500,00		
3.1.4.0.16	Encargos Diversos			
	- Despesas imprevistas	200,00		
			8.560,00	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.00	Investimentos			
4.1.3.0.16	Equipamentos e instalações			
	- Equipamentos, máquinas e pertences	1.000,00		
	- Material permanente para o serviço de contabilidade	500,00		
		1.500,00	1.500,00	10.060,00
	Unidade: 4º Serviço de Patrimônio			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1.91	Pessoal Civil			

3.1.1.1.91	- Vencimentos	3.240,00		
3.1.1.1.91	- Salários	12.000,00		
3.1.1.1.92	- Vencimentos	1.800,00		
3.1.1.1.92	- Salários	18.000,00		
3.1.1.1.96	- Vencimentos	2.400,00		
3.1.1.1.96	- Salários	4.000,00		
3.1.1.1.97	- Vencimentos	1.440,00		
3.1.1.1.97	- Salários	2.000,00		
3.1.2.0	Material de consumo			
3.1.2.0.91	- Para serviço de água e esgoto	3.000,00		
3.1.2.0.92	- Ferragem e forragem para semoventes	300,00		
3.1.2.0.92	- Para limpeza púbica	500,00		
3.1.2.0.93	- Para iluminação pública	2.000,00		
3.1.2.0.96	- Para serviço de matadouro	1.000,00		
3.1.2.0.96	- Combustíveis e lubrificantes	1.200,00		
3.1.2.0.97	- Para cemitérios	500,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
3.1.3.0.91	- Reparos e conservações de ferramentas e acessórios	500,00		
3.1.3.0.93	- Luz e energia para iluminação pública	3.600,00		
3.1.3.0.96	- Reparos e conservação de veículos	500,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos			
3.1.4.0.39	- Aluguel do escritório da ACAR	720,00		
3.1.4.0.99	- Despesas imprevistas	500,00		
		59.200,00		
	Transferências Correntes			
3.2.0.0	Subvenções Econômicas			
3.2.0.0.39	- Para a instalação da Feira Agropecuária do Município	5.000,00		
		5.000,00	64.200,00	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.0.0.96	- Equipamentos e instalações			

	- Equipamentos para o matadouro Municipal	5.000,00	5.000,00	69.200,00
	Unidade: 5º SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
3.1.1.1.90	- Vencimentos	3.000,00		
3.1.1.1.90	- Substituições regulamentares	600,00		
3.1.1.1.90	- Gratificações regulamentares	600,00		
3.1.1.1.90	- Diárias de viagens	600,00		
3.1.1.1.94	- Salários	20.000,00		
3.1.1.1.95	- Salários	18.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.2.0.90	- Material diverso para execução de serviços	1.000,00		
3.1.2.0.94	- Combustíveis e lubrificantes	5.000,00		
3.1.2.0.95	- Combustíveis e lubrificantes	5.000,00		
3.1.2.0.94	- Peças e acessórios para veículos	1.500,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
3.1.3.0.90	- Conservação móveis e utensílios	1.000,00		
3.1.3.0.94	- Conservação ruas e avenidas	1.000,00		
3.1.3.0.95	- Conservação praças, parques e jardins	1.000,00		
3.1.3.0.99	- Reparos de ferramentas e veículos	4.000,00		
3.1.4.0	Encargos diversos			
3.1.4.0.99	Despesas imprevistas	3.000,00		
		65.300,00	65.300,00	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras Públicas			
4.1.1.0.94	- Abertura e calçamento de ruas	36.328,00		
4.1.1.0.95	- Construção de praças e parques públicos	5.000,00		

4.1.1.0.91	- Ampliação da rede de distribuição de água	15.000,00		
4.1.1.0.96	- Ampliação do matadouro municipal	5.000,00		
4.1.1.0.61	- Construção de prédios escolares	8.000,00		
4.1.1.0.02	- Construção da nova sede da prefeitura	3.000,00		
4.1.3.0	Equipamentos e instalações			
4.1.3.0.94	- Aquisição de veículos rodoviários	25.000,00		
		124.328,00	124.328,00	189.628,00
	Unidade: 6º EDUCAÇÃO, SAÚDE E SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
3.1.1.1.61	- Vencimentos	26.400,00		
3.1.1.1.61	- Quinquênios de Magistério	500,00		
3.1.1.1.61	- Vencimentos	1.200,00		
3.1.1.1.61	- Gratificações regulamentares	500,00		
3.1.1.1.61	- Diárias de viagens	200,00		
3.1.1.1.67	- Vencimentos	1.440,00		
3.1.1.1.67	- Vencimentos	1.440,00		
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.2.0.61	- Material didático	500,00		
3.1.2.0.61	- Material de expediente escolar	500,00		
3.1.2.0.67	- Para a Biblioteca Municipal	200,00		
3.1.2.0.77	- Para o serviço de saneamento	500,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
3.1.3.0.61	- Conservação e reparos de prédios escolares	3.000,00		
3.1.3.0.61	- Fretes e carretos	100,00		
3.1.4.0	Encargos diversos			
3.1.4.0.61	- Viagens de inspeção escolar	200,00		
3.1.4.0.61	- Custeio de merenda escolar	500,00		

3.1.4.0.77	- Aluguel do prédio do Posto de Higiene	600,00		
		37.780,00		
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.0.61	- Auxilio às caixas Escolares (cidade e vilas)	1.000,00		
3.2.1.0.63	- À Escola de corte e costura	500,00		
3.2.1.0.74	- À Sociedade Mineira de proteção aos Lázaros	100,00		
3.2.1.0.65	- À banda de música de Martins Soares	200,00		
3.2.1.0.66	- À praça de esportes local	400,00		
3.2.1.0.71	- Ao hospital São Vicente de Paula	1.000,00		
3.2.1.0.83	- À Sociedade Manhumiriense de Assistência	1.000,00		
3.2.1.0.83	- Ao abrigo São Vicente de Paulo	400,00		
3.2.1.0.83	- Auxílio à indigentes e desvalidos	200,00		
3.2.1.0.83	- Assistência social em geral	500,00		
	- Ao Patronato Santa Maria	100,00		
	- Ao orfanato Pe. Júlio Maria	100,00		
		5.000,00		
3.2.3.0	Inativos			
3.2.3.0.82	- Aposentados	4.300,00		
3.2.8.0	Contribuição de Previdência Social			
3.2.8.0.81	- Contribuição para o IPSENG	2.000,00		
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.9.0.85	- Prêmios de seguro contra acidentes	2.550,00		
		14.300,00	52.080,00	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.4.0	Investimentos			
4.1.4.0	Material Permanente			
4.1.4.0.61	- Móveis e utensílios escolares	2.000,00		
4.1.4.0.67	- Livros para a biblioteca Municipal	1.000,00		
		3.000,00	3.000,00	55.080,00

	Unidade: 7º SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
3.1.1.1.42	- Vencimentos	9.360,00		
3.1.1.1.42	- Salários	30.000,00		
3.1.1.1.42	- Gratificação por serviço extraordinário	2.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.2.0.42	- Para estradas e pontos	15.000,00		
3.1.2.0.42	- Combustíveis e lubrificantes	20.000,00		
3.1.2.0.42	- Peças e acessórios para veículos	10.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
3.1.3.0.42	- Conservação de rodovias	6.000,00		
3.1.3.0.42	- Transporte de pessoal e material	2.000,00		
3.1.3.0.42	- Recuperação de veículos e ferramentas	5.000,00		
3.1.4.0	Encargos diversos			
3.1.4.0.42	- Viagens de interesse do serviço	600,00		
3.1.4.0.42	- Indenizações e desapropriações	5.000,00		
		104.960,00	104.960,00	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0.	Obras Públicas			
4.1.1.0.42	- Construção e reconstrução e melhoramento de estradas e pontes	50.000,00		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações			
4.1.3.0.42	- Aquisição de equipamentos mecânicos.	12.000,00		
		62.000,00	62.000,00	166.960,00
	RESUMO GERAL			
	ÓRGÃO I: CÂMARA MUNICIPAL			
	Despesas Correntes	4.000,00		4.000,00

	Despesas de Capital		1.000,00	1.000,00
	ÓRGÃO II: PREFEITURA MUNICIPAL			
	Despesas Correntes	393.694,80		393.694,80
	Despesas de Capital		211.805,20	211.805,20
		397.694,80	212.805,20	610.500,00

Prefeitura Municipal de Manhumirim – MG, 29 de novembro de 1968.

Claudio Miranda de Carvalho

Prefeito Municipal